



PORTARIA N° 102, DE 27 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI FEDERAL 8.080/90 E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Encanto – RN.

- 1 – **Thalia Bianca Rocha Pessoa** – Coordenadora da Vigilância Sanitária;
- 2 – **Maria Aparecida Marcelino dos Santos** – Técnica da Vigilância Sanitária;
- 3- **Natanael Souza de Andrade** - Técnico da Vigilância Sanitária.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal